



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/CPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 00000690/2018-39

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situada na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado às **fls. 445/454**, tendo sido publicado o Termo de Homologação em 11/05/2018 - **D.O ALE nº 81** – páginas 1412 a 1413, nos autos do **Processo Administrativo nº 00000690/2018-39**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos para manutenção das instalações prediais**, a pedido da **Superintendência de Logística da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/CPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: JAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , com endereço na Av. Amazonas, nº 3455 – Bairro Nova Porto Velho - Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 22.831.895/0001-49, representada por seu responsável Sr. Raul Antonio Vanzan , inscrito no RG. nº 1168867 e CPF nº 177.049.609-20, email: jaopvh@hotmail.com , fone: (69) 9-9342-3485/3219-1040.					
LOTE I – TINTAS E ACABAMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO/INTERIOR E EXTERIOR, BAIXO ODOR, COR CAMURÇA , EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	20	SUVINIL	447,50
2	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, SEM CHEIRO, COR AMARELO TERRA , PARA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M² /DEMÃO. 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	10	SUVINIL	486,00
3	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCA, SEM CHEIRO PARA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M² /DEMÃO. 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	10	SUVINIL	486,00
4	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR, AREIA SEM CHEIRO, PARA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO 340M² /DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	20	SUVINIL	491,40



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE , SEM CHEIRO, PARA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M ² /DEMÃO. 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	5	SUVINIL	486,00
6	TINTA PARA TELHADO ACRÍLICO FOSCO, COR VERMELHA, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO 290M ² /DEMÃO 50% MAIS RESISTENTE, ACABAMENTO FOSCO/INTERIOR E EXTERIOR, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	5	SUVINIL	286,20
7	TINTA PARA PISO ACRÍLICA FOSCO, COR CINZA, RENDIMENTO LATA 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO 270M ² /DEMÃO 50% MAIS RESISTENTE, ACABAMENTO FOSCO/INTERIOR E EXTERIOR, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	25	SUVINIL	288,85
8	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, SEM CHEIRO, COR GELO, ACABAMENTO: SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340 M ² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	40	SUVINIL	490,50
9	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR AREIA, ACABAMENTO: SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO 290 M ² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE	LATA	20	SUVINIL	495,95
10	TINTA ACRÍLICO SEMI BRILHO, COR TERRA COTA , EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M ² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	1	SUVINIL	776,27
11	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, SEM CHEIRO, COR BRANCA , ACABAMENTO: SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, RENDIMENTO: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340 M ² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	10	SUVINIL	534,10
12	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, SEM CHEIRO, COR AZUL(MAPA ASTRAL) ACABAMENTO: SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340 M ² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	5	SUVINIL	550,45
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS CONFORME AS NECESSIDADES, APLICAÇÃO: EXTERIOR OU INTERIOR EM MADEIRAS E METAIS, ACABAMENTO: BRILHANTE, EMBALAGEM: DE 3,6 LITROS, RENDIMENTO: 50M ² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	40	GLASURIT	85,02
14	MASSA CORRIDA PVA PARA CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS EM ALVENARIAS, COR BRANCA, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO 50M ² .	LATA	20	GLASURIT	85,02
15	ROLO ANTIGOTA, 100% POLIAMIDA QUE ASSEGURA O EFEITO ANTIGOTA, LARGURA 23 CM, ALTURA DE LÃ 10 MM, INDICADO PARA SUPERFÍCIE LISA, USE COM TINTAS ACRÍLICA, ESMALTE E LÁTEX (PVA).COM CABO PLÁSTICO	UND	30	ATLAS	26,16
16	THINNER PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DE ESMALTES, LACAS, VERNIZES E RESINAS, LATA 5 LITROS	LATA	5	EUCATEX	59,95
17	AGUA RAZ REMOVEDOR DE TINTA, VERNIZES E RESINAS, LATA COM 5 LITROS	LATA	5	EUCATEX	59,95
18	LIXA PARA ALVENARIA, GRÃO 80, TAMANHO DA FOLHA DE 275 mm X 225 mm	UND	200	3M	1,09
19	LIXA PARA ALVENARIA, GRÃO 100, TAMANHO DA FOLHA DE 275 mm X 225 mm	UND	200	3M	1,09
20	LIXA PARA ALVENARIA, GRÃO 120, TAMANHO DA FOLHA DE 275 mm X 225 mm	UND	200	3M	1,09
21	ROLO PARA PINTURA PREDIAL COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFECCIONADO DE LÃ DE CARNEIRO DE NO MÍNIMO 25 mm DE ALTURA, COM COMPRIMENTO DE 23 cm	UND	20	3M	53,41
22	ROLO PARA PINTURA PREDIAL COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFECCIONADO DE LÃ DE CARNEIRO DE NO MÍNIMO 25 mm DE ALTURA, COM COMPRIMENTO DE 10 cm	UND	20	3M	16,35



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

23	ROLO PARA PINTURA PREDIAL COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFECCIONADO DE ESPUMA, COM COMPRIMENTO DE 23 cm	UND	10	ATLAS	18,53
24	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE AÇO ESTANHADO, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO DE 1 POLEGADA	UND	20	ATLAS	3,27
25	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE AÇO ESTANHADO, COM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO DE 1,5 POLEGADAS	UND	10	ATLAS	4,36
26	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE AÇO ESTANHADO, COM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO DE 2 POLEGADAS	UND	30	ATLAS	5,34
27	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE AÇO ESTANHADO, COM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO DE 3 POLEGADAS	UND	15	ATLAS	13,08
28	ARGAMASSA, 1º LINHA, RENDIMENTO POR SACO DE 20 KG 4 A 5M².	PCT	30	QUARTZOLIT	15,26

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2018.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Raul Antonio Vanzan
Responsável
JAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA